



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.936
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

“ ALTERA O DECRETO N.º 4.914 DE 05/12/2.023 , QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS ”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o Calendário de feriados do ano de 2.024 fixado através do Decreto n.º 4.914 de 05/12/2.023 conforme segue abaixo:

- 14 de Fevereiro – Não haverá expediente

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de Fevereiro de 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa